



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 096/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNAR, DELY DO CARMO NEVES,
a efetuar o desbloqueio, da conta contábil
631510000 do Siasi dos empenhos da
fonte 100.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a mensagem 2015/0389144, UG emissora 170999, Coordenação Geral de Contabilidade, sobre orientações acerca do bloqueio dos restos a pagar não processados,

Considerando ainda o Decreto nº 8407 de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a realização do bloqueio de restos a pagar, no exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º –DESIGNAR, o servidor DELY DO CARMO NEVES, matrícula SIAPE 19274246, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, a efetuar o desbloqueio, da conta contábil 631510000 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siasi dos empenhos da fonte 100.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora